

PARECER HOMOLOGADO (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 29/11/2007.

(*) Portaria / MEC nº 1.140, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, durante as 93ª, 94ª e 95ª Reuniões.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23001.000116/2007-19		
PARECER CNE/CES Nº: 214/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 18/10/2007

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES enviou à Câmara de Ensino Superior do CNE a relação dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC, durante as 93ª, 94ª e 95ª Reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 21 e 22 de agosto de 2006, 21 e 22 de novembro de 2006, e 6 e 7 de março de 2007, solicitando o reconhecimento da validade nacional dos títulos a serem outorgados pelos referidos cursos e a sua recomendação. A CAPES lembra, no Ofício nº 255/PR/CAPES, de 7 de agosto de 2007, que a recomendação solicitada refere-se aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e não a Programas, e pede que esta observação esteja expressa no parecer emitido pela CES/CNE, assim como na homologação ministerial.

Foram anexadas ao processo as fichas de recomendação dos cursos. A análise das mesmas permite recomendar os cursos aos quais a CAPES atribuiu conceitos iguais ou superiores a 3, reconhecendo a validade nacional dos títulos a serem outorgados por estes cursos, conforme relação anexa.

II – VOTO DA RELATORA

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos 3 (três) cursos de Mestrado e 1 (um) de Doutorado, relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados com conceitos “3” e “4” pelo Conselho Técnico e Científico – CTC, nas reuniões realizadas em 21 e 22 de agosto de 2006 (93ª Reunião), em 21 e 22 de novembro de 2006 (94ª Reunião) e em 6 e 7 de março de 2007 (95ª Reunião).

Seguindo orientação da CAPES, reitero que o reconhecimento objeto deste Parecer refere-se aos cursos aprovados e não aos programas e solicito que esta observação conste na homologação ministerial.

Brasília (DF), 18 de outubro de 2007.

PROCESSO Nº: 23001.000116/2007-19

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2007.

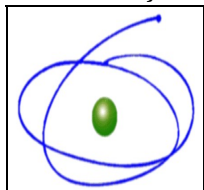
Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

Ministério da Educação - MEC

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - CAA



93ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS Recomendados
21 e 22 de agosto de 2006

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nomes IES	UF
1	MEDICINA I	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DO	4	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	SC

94ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS Recomendados
21 e 22 de novembro de 2006

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nomes IES	UF
1	ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	BIOLOGIA EVOLUTIVA DE BIOMAS TROPICAIS	ME	3	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG
2	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE

95ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS Recomendados
6 e 7 de março de 2007

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nomes IES	UF
1	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I: COMUNICAÇÃO	JORNALISMO	ME	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC

Legenda:

ME- Mestrado Acadêmico

DO- Doutorado